



**INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES S/A**
CNPJ/ME nº 14.899.096/0001-86 | NIRE 42300047023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de março de 2026, às 14 horas, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Olímpio Miranda Jr., 258 - Centro - CEP 88301-080, Itajaí/SC (F3 BUSINESS CENTER) e, virtualmente, via aplicativo Zoom (o link será encaminhado no e-mail cadastrado perante a Companhia) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO):

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos (se houver).

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE):

- a) Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou de representação do acionista pessoa jurídica; (b) quando for o caso, do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, observado o disposto no §1º do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações: *“O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado (...)”*.

Itajaí, 18 de março de 2026.

Francisco Eduardo Krammel
Presidente do Conselho de Administração